



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

PROJETO DE LEI N.º 32, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DO CASTRO – ACUC, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.**

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DO CASTRO – ACUC, CNPJ 23.963.895/0001-65, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco para realização do evento “Copa de Marcha Nucare e Poeirão Entre Rios” estabelecidos em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício, conforme Lei Municipal nº 2.116, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 25 de maio de 2026.

THIAGO ITAMAR SANTOS  
VILLACA:06256544633  
44633

Assinado de forma digital por THIAGO ITAMAR SANTOS  
VILLACA:06256544633  
Dados: 2026.05.25 10:45:33 -03'00'

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
**Prefeito Municipal**

MOACYR LEONARDO COIMBRA  
MENDES:14638153798  
98

Assinado de forma digital por MOACYR LEONARDO COIMBRA  
MENDES:14638153798  
Dados: 2026.05.25 10:46:15 -03'00'

**Moacyr Leonardo Coimbra Mendes**  
**Procurador-Geral do Município**

Recebi em 25/05/26